



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 173/2025

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no **Requerimento nº 124/2025**, de autoria do Vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior, que tratou de questões essenciais sobre a situação jurídica, segurança, regularização, conservação e investimentos no prédio histórico da Estação Ferroviária de Bebedouro;

Considerando que, em resposta ao citado requerimento, foi encaminhada a **Correspondência nº 605/2025**, que, no entanto, limitou-se a apresentar informações parciais e genéricas, sem responder à maioria dos questionamentos formulados;

Considerando que, conforme documentos anexados à referida correspondência, verificou-se que:

1. O imóvel é de propriedade da **Fazenda do Estado de São Paulo**, conforme **Termo de Permissão de Uso, a título precário e gratuito**, nos termos do **Decreto nº 63.490/2018, Processo nº CC-16989/2017**;
2. O **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nº 537142** encontra-se **vencido desde 10 de setembro de 2024**, o que configura situação de irregularidade e risco à segurança de servidores e visitantes;

Considerando que a **falta de respostas claras e completas** aos questionamentos legítimos formulados por esta Casa de Leis pode configurar **infração político-administrativa**, sujeitando os responsáveis às medidas legais cabíveis, incluindo a **abertura de processo por improbidade administrativa** e, em casos extremos, a **cassação do mandato do Prefeito Municipal**;

Considerando, ainda, que o Vereador signatário se reserva o direito de, na omissão do Executivo, acionar o **Ministério Público** ou impetrar **mandado de segurança** para assegurar o cumprimento do dever legal de prestar informações;

"Deus Seja Louvado"

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUEIRO que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, e ao **Secretário Municipal de Cultura**, Sr. Glauco Antonio Carvalho Corrêa, solicitando **complementação imediata e completa** das respostas ao **Requerimento nº 124/2025**, dentro do prazo regimental, com os seguintes esclarecimentos:

I – SOBRE A SITUAÇÃO JURÍDICA E DOMINIAL DO IMÓVEL:

1. Tendo em vista que o imóvel é de propriedade da **Fazenda do Estado de São Paulo**, qual a **previsão ou interesse do Executivo Municipal** em formalizar junto ao Estado a **transferência definitiva da propriedade** para o Município, considerando seu uso consolidado para fins culturais públicos?
2. Existe algum **procedimento administrativo ou articulação em andamento** junto ao Governo do Estado para viabilizar a **alienação (doação) do imóvel** ao Município?
3. Caso não exista, **quais os empecilhos ou razões** para não avançar com esse pleito?

II – SOBRE A SEGURANÇA E REGULARIZAÇÃO DO PRÉDIO:

4. Diante da **validade vencida do AVCB**, quais as **medidas imediatas** estão sendo adotadas para **renovar o documento**?
5. Existe algum **impedimento técnico ou não conformidade** apontada pelo Corpo de Bombeiros que justifique a não renovação?
6. Foi realizado **levantamento técnico e orçamentário** das adaptações necessárias para atender às exigências do Corpo de Bombeiros?
7. Em caso positivo, solicita-se **cópia do levantamento e orçamento**.
8. Em caso negativo, há **previsão para a realização desse estudo**?

III – SOBRE PROJETOS, CONSERVAÇÃO E INVESTIMENTOS:

9. Existe **previsão orçamentária no PPA ou LOA** para as obras necessárias à regularização e melhoria do imóvel?



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



10. Qual o **estado geral de conservação** da estrutura do prédio (telhado, instalações elétricas, hidráulicas, acessibilidade)?
11. Há **plano de manutenção preventiva** em andamento?
12. Existe **previsão de ampliação ou novos projetos culturais e turísticos** para o espaço?

JUSTIFICATIVA

A transparência e o diálogo entre os Poderes são fundamentais para a gestão pública. A omissão do Executivo em responder integralmente a questionamentos legítimos desta Casa afeta não apenas o exercício do controle social, mas também a preservação de um patrimônio histórico de relevância para o Município.

A **falta de respostas** pode ensejar medidas legais extremas, incluindo a **abertura de processo por improbidade administrativa** e a **cassação do mandato do Prefeito**, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que o Vereador signatário se reserva o direito de, se necessário, acionar o **Ministério Público** ou impetrar **mandado de segurança** para garantir o atendimento a este requerimento.

Solicita-se que o presente Requerimento seja encaminhando ao Ministério Público para ciência.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de outubro de 2025

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FMJ95284ZFW8P090>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FMJ9-5284-ZFW8-P090



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53023/2025 - 16/10/2025 - 16:03 - FMJ9-5284-ZFW8-P090